



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5000, DE 30 DE JUNHO DE 2015

Autoria: Vereador Alexandre Villela Silva

Denomina Rua Jary Oliveira da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jary Oliveira da Silva o atual Acesso dois localizada na Chácara Dallas, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Jary Oliveira da Silva

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de junho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de junho de 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Respondendo pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo